

## FESTEJOS RELIGIOSOS E PODER LOCAL (SALVADOR, SÉCULO XVIII)

*Daniela Pinheiro Lessa Alves<sup>1</sup>*

Graduanda de História pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

E-mail: daniela.lessah@hotmail.com

**Palavras-chave:** Religiosidade. Poder Local. Câmara. Igreja Católica.

Os poderes locais, configurados nas diversas câmaras espalhadas pelas vilas de diferentes capitanias, durante quase três séculos, se constituíram nos únicos organismos responsáveis pelo funcionamento administrativo das cidades e vilas do império colonial português, mantendo por conta disto, uma relação permanente de diretividade, mediação e troca com a população local.

A cidade de Salvador, no período colonial, constitui-se um espaço estratégico no qual se concretizavam os processos e as manifestações gerais e específicas da colonização portuguesa no Brasil. Dessa forma, o estudo do poder local e sua articulação com a vida econômica e social da cidade e de seus moradores são de extrema relevância para a compreensão de aspectos fundamentais da História do Brasil.

Assim sendo, o presente trabalho procura abordar a relação entre o poder local e a religiosidade em Salvador no século XVIII, mostrando a forte influência da igreja católica enquanto instituição de poder durante o período colonial, onde as normas oficiais fundiram-se rapidamente com as crenças e práticas populares, num intenso movimento de recriação cultural que deixou marcas permanentes na vida do povo brasileiro.

Em Portugal, a Igreja estava subordinada ao Estado, cabendo à Coroa a missão de assegurar os direitos e a organização da Igreja nas terras descobertas. O catolicismo foi a ferramenta mais poderosa de organização e de controle da vida brasileira por longo período e elemento de importância indiscutível no empreendimento colonial português<sup>2</sup>. Ele cimentou a união entre o Estado e a Igreja, que só seria rompida quando da proclamação da República. Como aponta Maria Beatriz Nizza da Silva (1986):

---

<sup>1</sup> Bolsista Pic/CNPq com pesquisa desenvolvida sob a Orientação da Prof. Dra. Avanete Pereira Sousa.

<sup>2</sup> O patronato das terras conquistadas sob a autoridade da Ordem de Cristo foi instituído pela bula *Inter Coetera*, em 1494. Em 1551, a bula *Praeclara carissimi* incorporou a Ordem de Cristo à Coroa portuguesa, de modo que o Rei não somente substituiu o Papa na administração religiosa dos territórios como também recebia os correspondentes impostos.

O resultado da união Estado/Igreja culminará, inicialmente, na cristianização dos povos indígenas e submissão destes aos ditames da coroa portuguesa, empreendimento que teve os membros da Companhia de Jesus como principais responsáveis. Mais tarde, nos séculos XVII e XVIII, com a tarefa de disseminar a fé cristã entre toda a população colonial, incluindo aí brancos e negros, a estas se juntarão outras ordens religiosas, como a dos franciscanos, beneditinos e carmelitas (SILVA, 1986, p. 310-12).

Assentando-se no direito de padroado, concedido pelo papado à coroa lusitana em meados do século XV, que a tornava responsável pela evangelização dos povos conquistados com a expansão d'Além mar, o Estado português tornou-se um dos principais difusores da fé católica na África, Ásia e, mais tarde, no Brasil. Assim, a igreja atua como co-responsável, junto ao Estado, da tarefa de organizar a colonização do Brasil, promovendo o “controle das almas” na vida diária.

Somente no século XVI a Igreja Católica passa a interessar-se pela evangelização da colônia tentando conter a influência do padroado nas regiões colonizadas, criando congregações para propagar a fé católica. A Igreja não possuía uma uniformidade cristã que caracterizasse um controle da instituição sobre o povo, esta fé era exercida de maneira sincrética e que o Concílio de Trento tentou suprimir, mas não conseguiu por completo, as diversas práticas de religiosidades já estavam enraizadas no povo brasileiro e com elementos do catolicismo romano.

O sincretismo religioso no Brasil era inevitável. Negros, índios e os portugueses colonizadores mesclaram suas manifestações de fé, formando um perfeito caleidoscópio cristão que se difundiu de maneira constante na cultura e no sentimento de religiosidade do povo brasileiro.

Os preceitos católicos, suas festas e sua ética deram o ritmo e o tom da vida quotidiana no Brasil colonial e imperial. Não havia engenho sem capela própria e capelão particular. A educação foi durante longo tempo monopólio dos jesuítas. Até mesmo o nascimento de uma cidade, em geral, fazia-se a partir da construção de uma capela e da adoção de um santo padroeiro, de quem geralmente a cidade recebia o nome.<sup>3</sup>

Todavia, o que é mais fundamental para o argumento que aqui se desenvolve diz respeito ao lugar central da religião na vida social brasileira que, durante os períodos colonial e imperial, desenrolava-se no espaço da igreja.

---

<sup>3</sup> Entre os nomes de santos mais utilizados podemos citar: São José, Santo Antônio e São João. Também aparecem associações com o Espírito Santo e com os lugares santos da Igreja Católica. Por exemplo: Divinópolis, Monte Carmelo.

As procissões e as festas religiosas são as atividades urbanas mais antigas do Brasil. Até o final do século XIX foram os acontecimentos culminantes da vida social de nossas cidades. Sua importância decresce a partir dos anos 1920- 30, reganhando força e vitalidade atualmente, embora com outras formas de expressão, menos institucionalizadas.

As Ordenações do Reino fixavam em quatro o número de procissões anuais, às quais era obrigatório comparecer: a de São Sebastião (janeiro), a de Corpus-Christi (maio ou junho), a da Visitação (julho) e a do Anjo da Guarda (julho). Em 1757, uma procissão foi acrescentada: a de São Francisco de Borgia, protetor do Reino. Era incumbência da municipalidade o controle da participação nas procissões, sobretudo das autoridades locais.<sup>4</sup>

Grandes festividades serviam para afirmar o imenso poder temporal e religioso da Igreja. As festas e as procissões religiosas reuniam toda a população, que de longe se deslocava para delas participar. Durante as festas e nas procissões não havia posição social nem cor de pele. Dia de procissão e de festa era um dia de entusiasmo na cidade. Multidões invadiam as ruas e as praças nas proximidades da igreja. A cidade inteira era agitação e movimento.

Para os escravos, festas religiosas podiam significar a interrupção do trabalho forçado e desumano, mesmo que alguns senhores tentassem impedir até mesmo esse lazer dos cativos. Como bem observa Gilberto Freyre (1984, p. 356) “a religião tornou-se o ponto de encontro e de confraternização entre as duas culturas, a do senhor e a do negro; e nunca uma intransponível ou dura barreira”.

O próprio clero, sabiamente, apoiava a realização das festas de negros. É o caso de Antonil (1968) que, no século XVIII, estimulava os senhores a permitir as festas dos escravos:

Negar-lhes totalmente os seus folguedos, que são o único alívio do seu cativo é querê-los desconsolados e melancólicos, de pouca vida e saúde. Portanto não lhes estranhem os senhores o criarem seus reis, cantar e bailar por algumas horas honestamente em alguns dias do ano, e o alegrarem-se inocentemente à tarde, depois de terem feito pela manhã suas festas de Nossa Senhora do Rosário, de São Benedito e do orago da capela do engenho, sem gasto dos escravos, acudindo o senhor com sua liberdade aos juízes e dando lhes algum prêmio do seu continuado trabalho (ANTONIL, 1968, p. 132).

O tempo da festa responsável por romper a rotina, não deve ser percebido apenas como um momento de escape das variações do cotidiano, como observa Mary Del Priore (2000). A festa por si só é um fato social, político, simbólico e religioso que permite aos participantes a incorporação de normas e valores da vida coletiva. É ainda, um momento de

---

<sup>4</sup> ORDENAÇÕES FILIPINAS, L. 1. T. 66.

integração social e de distinção social. Os excessos e as transgressões permitidas naquele instante de comunhão, segundo a autora, impedem que o corpo social seja domado por um descontrole durante a vida cotidiana. As autoridades sabiam dessa funcionalidade da festa, e a utilizavam como canal por meio do qual se tentou impor regras às comunidades.

O Estado Moderno Português vai estar sempre por trás da festa empenhado no processo de normatização da Colônia. Além disso, a organização da festa, a iluminação e a concessão de financiamentos e esmolas serviam eficientemente como instrumento da propaganda estatal. Os festejos reais, como as “Entradas”, eram utilizados para criar um laço simbólico e ilusório de intimidade entre o povo e seu governante, uma vez que o rei estendia sua privacidade ao público em forma de festa comemorativa; ou seja, a festa era uma concessão real.

A festa-concessão ocorria por causa dos desígnios do rei ou devido ao calendário religioso, significando que era preciso estar ligado ao rei ou a Igreja para dela participar. A aliança entre Estado e Igreja procurava moldar o comportamento dos colonos, interferindo nas suas formas de sociabilidade e comunicação.

Secularmente responsável pela administração, organização e controle do meio urbano coube não apenas às autoridades canônicas, mas, também, por determinação régia, às câmaras, representantes do Estado português, em nível local, a tarefa de “despertar no povo o fervor religioso”; zelar pela difusão da fé católica entre a população das cidades e vilas do reino, super-dimensionando os rituais exteriores, respondendo por uma parcela significativa desse processo e promovendo e participando das festas e procissões religiosas, sendo, inclusive, obrigadas a realizar, por conta própria, algumas delas (RUY, 1953, p. 166-167).

Nessa perspectiva, era importante unir o conjunto dos corpos sociais, integrados por diferentes agentes, em torno de práticas cotidianas interativas, comumente partilhadas por todos, fazendo aparentar certo grau de solidariedade e de comunidade de interesses. O ponto desse encontro público e da manifestação coletiva eram as celebrações cívico-religiosas.

Sousa (1996, p. 202) salienta que através dos cultos, celebravam-se também o poder terreno, enfeixado na Câmara e nas personalidades membros da nobreza, e a unidade entre o Estado e a Igreja. Ambos pretendiam mostrar-se aos indivíduos não como organismos que lhes eram alheios e exteriores, mas como instrumentos de viabilização do atendimento de suas necessidades espirituais, lúdicas, e de afirmação de pertencimento a uma sociedade relativamente homogênea.

Por tudo isso, fica explícito que, embora o projeto colonial português fosse o de transmigrar o mundo ibérico para os trópicos, pelo menos no plano da religiosidade o que

aconteceu foi o fato de diversos tipos de cultos estarem convivendo e se contaminando mutuamente nos três primeiros séculos de descobrimento do Novo Mundo. Devemos considerar também a forte influência da Igreja Católica no modo de viver dos habitantes da colônia e cujas práticas refletem-se até hoje na religiosidade (mestiça) brasileira.

Vale ainda destacar a ação do poder local, incorporado pelas câmaras municipais, como mediadores desse processo de homogeneização da sociedade, usando medidas estratégicas abertas de compulsão social e agiam para obter um maior consenso em torno das suas legitimações perante a sociedade.

## Referências

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e Minas*. Paris: Institut des Hautes Etudes de l'Amérique Latine, 1968.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 8. ed. Porto Alegre: Globo, 1989. 2 vol.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 23. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 22. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1991.

PRIORE, Mary Del. *Religião e Religiosidade no Brasil Colonial*. São Paulo: Ática, 1997.

\_\_\_\_\_. *Festas e Utopias no Brasil Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 2000.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord.). *Nova história da expansão portuguesa: o império luso-brasileiro, 1750-1822*. Lisboa: Estampa, 1986.

SOUSA, Avanete Pereira. *Poder local e cotidiano: a Câmara de Salvador no século XVIII*. 1996. 217f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1996.

RUY, Affonso. *História da Câmara Municipal da cidade de Salvador*. Salvador: Câmara Municipal, 1953.